



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Licitação

ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/000439/2026

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso *online* em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo *mobile* (*Apps*), *web*, VLT (*Vídeo Lottery Terminal*), POS (*Point of Sales*) ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Na data de 27/07/2026 às 13h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20050-002, a Agente de Contratação: Nayane de Araujo Reis - ID Funcional n.º 5136863-3 e a Equipe de Apoio: Roseli Rufino de Almeida - ID funcional n.º 618937 e Eduardo Chamoun Ferreira Martins - ID funcional n.º 5172219-4, para a sessão de análise da documentação apresentada pela empresa JOGAR PARTNERS SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 54.901.875/0001-93, no âmbito do Processo de Credenciamento n.º 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando o poder-dever da Comissão Permanente de Licitação previsto no art. 43 §3º da Lei n.º 8.666/93, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução processual, a qualquer fase da licitação.

Considerando a previsão disposta no item 23.2 do Edital de Credenciamento n.º 01/23:

23.2. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

Com isso, considerando a diligência formalizada por meio da Ata de Reunião (Doc. SEI n.º 135275783), o envio de documentação pela empresa e posterior análise, constatou-se a necessidade de complementação das informações para o prosseguimento da análise documental, quais sejam:

ITEM	DILIGÊNCIA
7.1.2 - do Edital	7.1.2.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos: d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Enviaram apenas a tentativa de consulta, onde não obtiveram sucesso na emissão (página 663). Porém, precisamos que encaminhem o documento emitido no CNPJ da pretensa credenciada.
7.1.6.3 - do Edital	7.1.6.3. Certidões de nada consta criminais perante as Justiças Federal e Estadual das pessoas físicas dos seus administradores, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e das respectivas Unidades da Federação em que tenham domicílio profissional (local da sede da empresa administrada) e pessoal (domicílio pessoal comprovado), se diferente, apenas se for o caso, de forma a provar a idoneidade da Credenciada. - Verificadas todas as certidões encaminhadas em sede de diligência, informamos que ainda constam pendentes as Certidões Criminais das Comarcas: Bom Jardim, Bom Jesus de Itabapoana e Búzios, do representante Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Os demais representantes, atenderam em sua totalidade o encaminhamento das Certidões em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro.

A fim de sanear o processo de habilitação, NOTIFICAMOS a empresa JOGAR PARTNERS SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 54.901.875/0001-93, para apresentar os documentos supracitados, nos exatos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2023, disponível no sítio oficial da LOTERJ (www.loterj.rj.gov.br), contemplando a integralidade das informações solicitadas por esta Autarquia.

Assim, declaramos que a análise da documentação apresentada pela empresa supramencionada será SUSPENSA, pelo prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente ATA no sítio oficial desta Autarquia, para cumprimento das diligências acima solicitadas.

Encerrada a sessão, segue assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

Nayane de Araujo Reis
Presidente da Comissão de Credenciamento

Roseli Rufino de Almeida
Equipe de Apoio

Eduardo Chamoun Ferreira Martins
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Nayane de Araujo Reis, Chefe de Serviço**, em 27/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chamoun Ferreira Martins, Auxiliar de Serviço**, em 27/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Rufino de Almeida, Assistente**, em 27/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **137540586** e o código CRC **3C0FB1A7**.